

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Ind. 449/89

I N D I C O, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de ser criada na cidade uma área de lazer para pessoas idosas. Indico ainda, que a Praça das Cerejeiras que segundo informações do Sr. Prefeito passará por uma remodelação, seja a mesma escolhida como o local próprio para tal finalidade, inclusive, com a colocação de mesas e bancos para jogos de baralho, que seria um entretenimento entre outros que poderam existir.

Sala das Sessões,
em 14 de agosto de 1.989


Milton Marino.

PROTOCOLO
PROG. n.º 12.098/89
14/08/89
D.P. - 4º Secretaria

Aprovado por examinado
Rejeitado por 8
Pompéia 17/08/89

PRESIDENTE

2.420/89